



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI Nº 156, de 18 de abril de 1.994
(Projeto de Lei nº 053/94, do Vereador Valdeir Alves Barreto)

DÁ O NOME DE "LINDONOR BREDA" A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

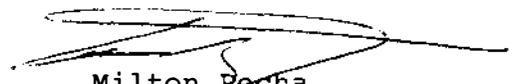
ARTIGO 1º - A rua "6" situada entre as ruas Conceição Chicoli e Luiz Francisco de Almeida, no loteamento San Fernando Valley, no Município de Assis, passa a denominar-se: "RUA LINDONOR PIMENTEL BREDA".

ARTIGO 2º - Cumpra o que determina o parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 95 de 10 de agosto de 1.992, "tem o prazo de 60 (sessenta) dias para colocação das placas indicativas do nome da rua".

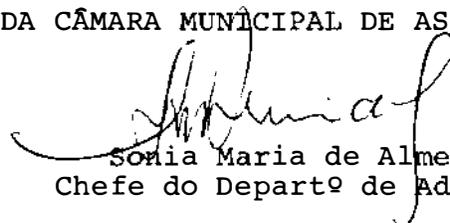
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 18 de abril de 1.994


Milton Rocha
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 18 de abril de 1.994.


Sonia Maria de Almeida
Chefe do Departamento de Administração